

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;} .preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; } .preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;} .preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; }
Análise de Requisitos Técnicos e Amostras A avaliação levou em consideração as características descritas e os requisitos solicitados no item 3.1 do Termo de Referência, confrontando essas informações com as apresentadas pela licitante em documentos anexo aos autos. Café Rosa Negra 2. Item 01 e 02 - Empresa: Agrega Comércio. Marca Rosa Negra Superior, pacote com 500 gramas.2.1. Foi apresentado laudo de análise sensorial de café, emitido pela empresa CERELAB, que classificou a amostra do café Rosa Negra Superior como Café Superior, possuindo características sensoriais com nota de qualidade global da bebida em 6,2. O resultado constante no laudo está de acordo com as características requisitadas no item 3.1 do Termo de Referência.2.2 Foi apresentado Certificado da Qualidade do Café ABIC, que classificou o produto como categoria Superior, espécie do café predominantemente arábica, torra média.2.2.1 A espécie do café solicitada no Termo de Referência é 100% arábica.2.3 Foi solicitada amostra do produto com o objetivo de avaliar as especificações e condições e confrontar com o descritivo e os requisitos solicitados no Termo de Referência, porém não foi entregue.2.3.1 A exigência da amostra está amparada na Seção 6 (Requisitos da Contratação), item 6.3 do Termo de Referência. 3. Não atende às características solicitadas no Termo de Referência e não apresentou amostra. Conclusão 4. Considerando as avaliações apresentadas acima, conclui-se que não está de acordo com os descritivos do Termo de Referência. 5. Retornem os autos à Gerência de Licitações para prosseguimento.